



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 04/2026, de 01 de junho de 2026.

REGULAMENTA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 41, V da Lei Orgânica c/c a Lei Federal nº. **8.080/1990**, edita a presente Medida Provisória com força de Lei e a submete à apreciação do Poder Legislativo municipal:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Saúde Bucal, conjunto de diretrizes que configura modelo de organização e atuação direcionado à atenção à saúde bucal no Município e que se constitui em instrumento para orientar as ações direcionadas à produção social da saúde bucal e, especificamente, as ações odontológicas em todos os níveis de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Saúde Bucal:

I - estimular e promover a prática da gestão participativa, assegurando a atuação de representações populares e o controle público ou social, em todas as esferas de governo, na formulação e na discussão de estratégias de saúde bucal;

II - assegurar que toda e qualquer ação seja regida pelos princípios universais da ética em saúde;

III - possibilitar o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde bucal de qualidade, dando resolução para toda demanda manifesta, espontânea ou programada, e viabilizar a obtenção e alocação dos recursos destinados à eliminação da demanda reprimida na área;

IV - desenvolver ações considerando o princípio da integralidade em saúde, o qual deve compreender tanto as ações do âmbito intersetorial quanto as dimensões do indivíduo, do sistema de saúde e do cuidado em saúde, garantindo-se o acolhimento e a organização do serviço de saúde de forma usuário-centrado, realizados por equipe

multiprofissional nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar;

V - Efetivar relações de vínculo entre a equipe de saúde bucal e a população adstrita e garantir que as ações desenvolvidas estejam direcionadas às diferentes linhas do cuidado em saúde;

VI - desenvolver política de educação permanente em saúde para os trabalhadores em saúde bucal, com o objetivo de implementar projetos de mudança na formação em nível técnico, de graduação e de pós-graduação, de modo a atender às necessidades da população e aos princípios do SUS;

VII - realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e de programação;

VIII - organizar e manter ações de vigilância epidemiológica e sanitária em saúde bucal, articuladas com o sistema de vigilância em saúde, incorporando práticas contínuas de avaliação e de acompanhamento de danos, riscos e determinantes do processo saúde-doença, com atuação intersetorial e ações sobre o território;

IX - realizar, periodicamente, pesquisas nacionais de saúde bucal, notadamente inquéritos populacionais epidemiológicos, possibilitando ao País dispor de dados atualizados sobre essa área e promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia nesse campo;

X - implantar e manter ações de vigilância sanitária de fluoretação das águas de abastecimento público, obrigatória nos termos da [Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974](#), bem como ações complementares nos locais em que se fizerem necessárias, e assegurar ao poder público controle sobre essas ações.

Art. 3º As ações e os serviços de saúde bucal devem integrar as demais políticas públicas de saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS, com vistas à articulação de ações e à concretização de ações integrais de saúde que viabilizem intervenção sobre fatores comuns de risco.

Parágrafo único - As ações e os serviços referidos no **caput** deste artigo devem compor todas as redes de atenção à saúde, nos diversos níveis de complexidade, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde.

Entende-se por saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde."

Art. 4º. À direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS compete:



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV - executar serviços:

- a) de vigilância epidemiológica;
- b) vigilância sanitária;
- c) de alimentação e nutrição;
- d) de saneamento básico;
- e) de saneamento básico;
- f) de saúde do trabalhador;
- f) de saúde bucal.

Art. 5º. A política municipal de saúde bucal será executada de forma intersetorial com as demais políticas públicas executadas pelo Município.

Art. 6º. Fica criada a **Unidade Odontológica Móvel (odontomóvel)**, destinada a prestação serviço de saúde itinerante com objetivo de ampliar o acesso da população, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, por meio do atendimento direto às comunidades.

Art. 7º. Saúde itinerantes é um programa de assistência odontológica, do Município de Dona Inês, alinhada as diretrizes de saúde bucal integrada com a Política Nacional de Saúde Bucal.

Parágrafo único -A política visa combater a dificuldade de acesso a serviços de saúde bucal, ofertando ações de promoção e reabilitação evitando, assim, diagnóstico tardio e oferecendo cuidado em saúde adequadamente.

Art. 8º. Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de política municipal de saúde bucal itinerante da Unidade Odontológica Móvel que deverá ser ocupado por Cirurgião-Dentista, devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO, com remuneração no valor de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

§1º. O coordenador de saúde bucal itinerante coordenará a Unidade Odontológica Móvel – (odontomóvel) e exercerá o cargo com as seguintes atribuições:

I – o coordenador será exercido por profissional responsável por gerenciar a equipe, a logística de atendimento e o roteiro do consultório itinerante. e atua diretamente na gestão dos insumos e na supervisão dos procedimentos ofertados à população.

II – A Unidade Odontológica Móvel deverá atender na Zona Rural e Urbana e em áreas remotas ou vulneráveis e prestando serviços essenciais.

III - As principais responsabilidades do cargo incluem:

a) **Gestão de Equipe:** Coordenar o trabalho dos cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal (ASB/TSB).

b) **Planejamento Logístico:** Elaborar plano de ação com os itinerários e as localidades que mais necessitam de assistência (população urbana rural, comunidades quilombolas e povos em assentamentos etc.).

c) **Supervisão Clínica:** Garantir a qualidade dos atendimentos de prevenção, restauração, extrações e ações educativas, bem como o fluxo de encaminhamento de pacientes para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) quando necessário.

d) **Controle de Insumos:** Gerenciar o estoque de materiais odontológicos e garantir a manutenção preventiva dos equipamentos do veículo.

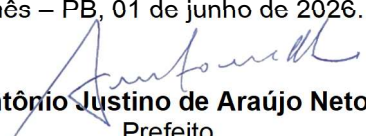
e) Exercer o cargo com observância aos princípios administrativos e a legislação municipal aplicável a espécie.

§2º. O gestor municipal poderá designar para ocupar o cargo de coordenador de saúde bucal itinerante da Unidade Odontológica Móvel (odontomóvel), profissional efetivo para exercício do cargo, mediante função gratificada, no valor de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Art.9º. A despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias contidas no orçamento vigente.

Art.10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.11. Revoga-se as disposições em contrário.
Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 01 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



EDITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 248/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do Edital nº 04/2026, após a conclusão de todas as etapas previstas no certame, compreendendo a análise das inscrições, aplicação e correção da prova de redação, análise curricular, apreciação dos recursos administrativos interpostos e publicação do resultado definitivo,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da área da saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dona Inês/PB, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 834/2021 e da Lei Municipal nº 1.079/2026.

Art. 2º. DECLARAR encerradas todas as fases do certame, considerando julgados os recursos administrativos apresentados e publicado o resultado definitivo na forma prevista no Edital.

Art. 3º. DETERMINAR a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Art. 4º. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação e as disposições constantes do Edital nº 04/2026.

Art. 5º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Termo de Homologação, munidos da documentação exigida no item 8.6 do Edital nº 04/2026, para fins de habilitação e formalização da contratação temporária.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, sem justificativa

devidamente aceita pela Administração, implicará renúncia à vaga e convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Dona Inês/PB, 01 de junho de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membra da Comissão

Obs: via física original assinada.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1º FESTIVAL DE TRIO PÉ DE SERRA DE DONA INÊS – PB

Art. 1º. O Município de Dona Inês/PB, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 003/2026 e sua respectiva Retificação, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no 1º Festival de Trio Pé de Serra de Dona Inês – PB, após análise da documentação apresentada pelos participantes.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1. Galera da Pisada – Passa e Fica/RN
2. Heleno Forrozeiro – Dona Inês/PB
3. Os Matutos – Nova Palmeira/PB
4. Quarteto do Forró – Dona Inês/PB
5. Trio Forró do Bom – Dona Inês/PB

Art. 2º. Ficam os grupos acima relacionados devidamente habilitados para participação no certame, observadas as disposições constantes no Edital nº 003/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

e demais normas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Dona Inês/PB, 22 de maio de 2026.

Iêda Freire do Nascimento

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE DONA INÊS – PB

Art. 1º. O Município de Dona Inês/PB, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004/2026 e sua respectiva Retificação, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no **3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE DONA INÊS – PB**, após análise da documentação apresentada pelos participantes.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1. Fazenda Chamego de Logradouro
2. Junina Explosão bans – Bananeiras
3. Junina Fazenda Lampião de João Pessoa.
4. Junina Quadripueira – Casserengue
5. Quadrilha Filhos do Agreste de Arara

Art. 2º. Ficam os grupos acima relacionados devidamente habilitados para participação no certame, observadas as disposições constantes no Edital nº 003/2026 e demais normas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Dona Inês/PB, 01 de junho de 2026.

Iêda Freire do Nascimento

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 463 /2026, de 01 de junho de 2026.

REAJUSTA O VALOR DA BOLSA AUXILIO A SER CONCEDIDO POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOLHIDO, NOS TERMOS DO §7º DO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 791/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 791/2019,

Considerando, o que dispõe o art. 27 da Lei Municipal nº 791/2019, que instituiu o serviço de acolhimento familiar e da outras providências.

DECRETO

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) mensal, o valor da bolsa auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido, nos termos do §7º do art. 27 da Lei Municipal nº 791/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições. Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês/PB, 01 de junho de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0042/2026

Processo Nº: 0269/2026

Registro CGM Nº: 26-00227-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0042/2026 em favor de CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA (CNPJ: 61.672.223/0001-90) R\$ 138.120,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0042/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

Maria José Monteiro Silva
MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0044/2026

Processo Nº: 0723/2026

Registro CGM Nº: 26-00229-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Prestação de serviços de consertos,

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Exercício de 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0044/2026 em favor de MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ (CNPJ: 19.577.368/0001-45) R\$ 589.950,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0044/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

Maria José Monteiro Silva
MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0045/2026

Processo Nº: 0960/2026

Registro CGM Nº: 26-00257-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde Pública deste município. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0045/2026 em favor de ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.187.918/0001-15) R\$ 35.791,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ:

MAIS
DESENVOLVIMENTO 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

40.787.152/0001-09) R\$ 1.200,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 12.418.191/0001-95) R\$ 5.000,00; ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 70.104.344/0001-26) R\$ 466.729,20; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI (CNPJ: 04.162.170/0001-23) R\$ 9.600,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ: 20.918.668/0001-20) R\$ 2.450,00; NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 15.218.561/0001-39) R\$ 22.340,00; PHARMAPLUS LTDA (CNPJ: 03.817.043/0001-52) R\$ 6.394,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0045/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0049/2026

Processo Nº: 1211/2026

Registro CGM Nº: 26-00288-4

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 11 de junho de 2026 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos deste Município. Exercício 2026.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 27 de maio de 2026.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0232/2026

Processo Nº: 1972/2026

Registro CGM Nº: 26-00291-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção do muro da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa (Dona Gonzaga), referente a DISPENSA Nº 0232/2026 em favor de G3 CAPITAL - SOLUCOES FINANCEIRAS PB LTDA (CNPJ: 07.495.272/0001-59) R\$ 57.956,84 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0232/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

MAIS
DESENVOLVIMENTO 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

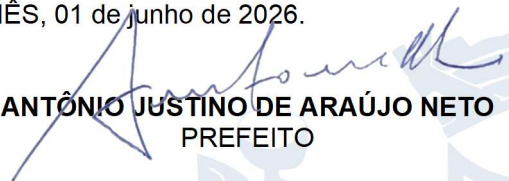
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0239/2026
Processo Nº: 2127/2026
Registro CGM Nº: 26-00292-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCACIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, referente a DISPENSA Nº 0239/2026 em favor de ALÍSSON LOPES FERREIRA (CPF: 094.787.944-77) R\$ 27.300,00; FRANCISCO DE ASSIS MODESTO DE ANDRADE (CPF: 092.500.244-52) R\$ 16.800,00; JOÃO BATISTA RAFAEL DA SILVA (CPF: 138.961.254-60) R\$ 16.800,00; JOSÉ MAXIMINO VIEIRA (CPF: 038.344.534-55) R\$ 27.300,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0239/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0247/2026
Processo Nº: 2190/2026
Registro CGM Nº: 26-00293-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição e instalações de espelhos para atender às necessidades dos Serviços da Proteção Social Básica vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0247/2026 em favor de LUCIENE DE LIMA GALDINO (CNPJ: 47.682.720/0001-48) R\$ 3.700,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0247/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0246/2026
Processo Nº: 2191/2026
Registro CGM Nº: 26-00294-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de tatames destinados às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0246/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 7.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0246/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0014/2026
Processo Nº: 2192/2026
Registro CGM Nº: 26-00290-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso de plataforma tecnológica, em ambiente web e mobile, destinada à gestão, monitoramento e acompanhamento contínuo das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2026 em favor de JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA (CNPJ: 08.582.479/0001-23) R\$ 25.400,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0244/2026
Processo Nº: 2193/2026
Registro CGM Nº: 26-00299-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores dos departamentos de saúde do município., referente a DISPENSA Nº 0244/2026 em favor de GABRIEL GUEDES DA SILVA (CNPJ: 53.838.163/0001-04) R\$ 26.355,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0244/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0245/2026
Processo Nº: 2194/2026
Registro CGM Nº: 26-00298-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de produtos eletrônicos para auxiliar na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo., referente a DISPENSA Nº 0245/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 12.020,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0245/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.



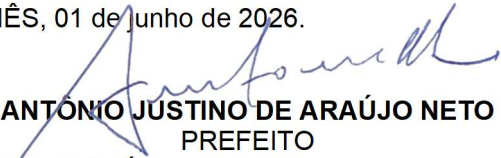
DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0243/2026
Processo Nº: 2195/2026
Registro CGM Nº: 26-00295-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais e jogos pedagógicos para atendimento às unidades da Educação Infantil, Complexo de Educação Inclusiva e ao espaço TEAMO, destinados ao desenvolvimento de práticas de ensino-aprendizagem, estimulação e inclusão., referente a DISPENSA Nº 0243/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 20.351,60 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0243/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0241/2026
Processo Nº: 2196/2026
Registro CGM Nº: 26-00296-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de 36 (trinta e seis) extintores de incêndio do tipo ABC, destinados às unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referente a DISPENSA Nº 0241/2026 em favor de ABC INSTALAÇÃO LTDA (CNPJ: 53.270.655/0001-46) R\$ 17.640,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0241/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0242/2026
Processo Nº: 2198/2026
Registro CGM Nº: 26-00297-3

MAIS
DESENVOLVIMENTO 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Empreitada por preço global para prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio da Escola Municipal Senador Humberto Lucena, bem como da área de recreação, no município de Dona Inês., referente a DISPENSA Nº 0242/2026 em favor de FABIO BENTO DA SILVA (CPF: 055.811.484-90) R\$ 15.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.


HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0242/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0254/2026
Processo Nº: 2251/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS E VENTOS ESPOTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar

do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0008/2026
Processo Nº: 2306/2026
Registro CGM Nº: 26-00289-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Locação de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, com motorista e combustível por conta do contratante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2026 em favor de CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA (CNPJ: 36.182.708/0001-58) R\$ 59.999,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de junho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0309/2026
Processo Nº: 1794/2026
Registro CGM Nº 26-50283-6
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento Legal ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2026
Objeto O presente Termo consiste na aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento - PA, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, de acordo com a realidade de cada unidade de saúde deste Município. Exercício 2026.
Assinatura 26/05/2026
Vigência 26/05/2026 A 26/05/2027
Valor 843.710,50


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0283/2026
Processo Nº: 0838/2026
Registro CGM Nº 26-50286-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado ASCLE BRASIL LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0035/2026
Objeto Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois

os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026.

Assinatura 04/05/2026
Vigência 04/05/2026 A 31/12/2026
Valor 25.962,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0284/2026
Processo Nº: 0838/2026
Registro CGM Nº 26-50289-5
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado DIAGFARMA COM. DE SERV. E PROD. HOST. E LABORAT. LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0035/2026
Objeto Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026.
Assinatura 04/05/2026
Vigência 04/05/2026 A 31/12/2026
Valor 38.012,60


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0285/2026
Processo Nº: 0838/2026
Registro CGM Nº 26-50284-4
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0035/2026
Objeto Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026.
Assinatura 04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

Vigência 04/05/2026 A 31/12/2026
Valor 182.057,70


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0282/2026
Processo Nº: 0838/2026
Registro CGM Nº: 26-50290-9
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0035/2026
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026.
Assinatura: 04/05/2026
Vigência: 04/05/2026 A 31/12/2026
Valor: 5.250,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0300/2026
Processo Nº: 1796/2026
Registro CGM Nº: 26-50292-5
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0219/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização nos ambientes das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, durante o exercício financeiro de 2026.
Assinatura: 19/05/2026
Vigência: 19/05/2026 A 31/12/2026
Valor: 17.000,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:




PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0281/2026
Processo Nº: 0838/2026
Registro CGM Nº: 26-50291-7
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0035/2026
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026.
Assinatura: 04/05/2026
Vigência: 04/05/2026 A 31/12/2026
Valor: 3.000,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0304/2026
Processo Nº: 1206/2026
Registro CGM Nº: 26-50285-2
Contratante: SECRETARIA MUN.DE OBRAS, SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado: BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0177/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL (NAS COMUNIDADE DO ZÉ PAZ, CAIÇARA, ESTREITO E SÍTIO VOLTA, E PONTE SOBRE O RIACHO CAPIVARA) E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/05/2026 A 31/12/2026
Valor: 142.490,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

MAIS
DESENVOLVIMENTO

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2308, ano 48, de 01 de junho de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0308/2026
Processo Nº: 1801/2026
Registro CGM Nº 26-50287-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado JEAN PEDRO DE SOUSA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0220/2026
Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao
preparo, à porcionamento e ao consumo da alimentação
escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino.
Assinatura 25/05/2026
Vigência 25/05/2026 A 31/12/2026
Valor 29.023,83


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0278/2026
Processo Nº: 1363/2026
Registro CGM Nº 26-50288-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Contratado JH COMERCIO LTDA ME
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0191/2026
Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à
merenda escolar (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº
0002/2026) visando garantir a continuidade do fornecimento
da alimentação escolar nas unidades da Rede Municipal de
Ensino.
Assinatura 30/04/2026
Vigência 30/04/2026 A 31/12/2026
Valor 42.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO